



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.008067/93-0, 71/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 172/PROPEP/95, de 16 de agosto de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em convênio firmado entre a FUFMT (Fundação Universidade Federal de Mato Grosso), a FIEMI (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso) e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do Corpo de Bombeiros, a ser desenvolvido pela Faculdade de Tecnologia e Engenharia FTEN/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de setembro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE